



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2018 – PRC 221/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018, EM 04 DE MAIO DE 2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para as Creches, EJA e Escolas Municipais.

Após finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens, amostras apresentadas e habilitados todos os vencedores do certame, a Pregoeira vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresas Vencedoras	Itens	Valor
COMERCIAL MAURISTELA LTDA	31	R\$ 19.914,40
DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA	04, 09, 12, 20, 24, 26, 27, 28, 36 e 45	R\$ 51.594,90
RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06, 08, 23, 29, 34, 37, 38, 39, 40, 41 e 46	R\$ 59.609,50
WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME	02, 05 e 10	R\$ 61.395,20
CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA	13, 16, 17, 21 e 22	R\$ 25.560,00
ITA MIXX – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07, 18 e 30	R\$ 9.351,30
NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME	01, 03, 11, 14, 15, 25, 33, 35, 42, 43 e 44	R\$ 38.984,00
MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA	32	R\$ 65.260,80

Valor total: R\$ 331.670,10 (Trezentos e trinta e um mil seiscentos e setenta reais e dez centavos).

Sarzedo/MG, 22 de maio de 2018.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PARECER JURÍDICO N.º 830/2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 28/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2018 – PRC 221/2018.

I - RELATÓRIO:

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos adotados no Processo Licitatório supramencionado, modalidade **Pregão Presencial n.º 28/2018**, cujo objeto é o “**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para as Creches, EJA e Escolas Municipais, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE’s, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014, conforme descrito e especificado no Termo de Referência tendo como R\$ 471.451,23 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).**”


Juntou-se aos autos os Pedido n.º 010/2018 da Secretaria Municipal de Educação, informando o presente objeto, as dotações orçamentárias, os quantitativos necessários, as justificativas para o presente objeto, orçamentos e Portaria que nomeia a Comissão Especial de Licitação.

É o relatório, no necessário.

II – PARECER:

Deste feito, visando atender ao objeto acima descrito, foi deflagrada a presente licitação, neste sentido, compulsando os autos percebe-se, claramente, que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, estando, portanto, em condições de ser adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal, isto porque:

- A modalidade adotada é a adequada por tratar-se de bens e serviços comuns (art. 1.º Lei 10.520/02);


Dr. Marcelo Tullio Balista Sarzedo
Procurador Geral do Município
OAB/MG. 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

- As exigências quanto à habilitação são, exclusivamente, as autorizadas em lei e são compatíveis com o objeto a ser fornecido;
- Nos autos há a autorização e indicação da previsão dos recursos orçamentários (art. 38, caput);
- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados e pertinentes (art. 40);
- O instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em jornal local no hall da Prefeitura Municipal e no sítio www.sarzedo.mg.gov.br;
- O critério de julgamento adotado é objetivo (art. 45);
- O tipo de licitação é adequado (art. 45, §1º);

Aos 04 dias do mês de Maio de 2018, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, para realização de sessão pública com o objetivo de credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. As ocorrências constam do quadro abaixo:

Licitante	Observações
WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 26.850.812/0001-10 , sediada na Rua Rondônia, n.º 250, Bairro Vale do Amanhecer, Igarapé/MG, telefone 31 3534 3417, e-mail wfatacadistaalimentos@gmail.com . Representada pelo Sr. Wellington Paulo Fernandes da Silva, CPF 558.824.126-68.	Apresentou os documentos exigidos para habilitação em conformidade. HABILITADA.
PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES ME, CNPJ: 18.582.375/0001-72 , sediada na Rua Corenel João Pedro de Araújo, n.º 59, Bairro Jardim América, Bom Despacho/MG., e-mail acucarbomdespacho@gmail.com , telefone 37 3515 1001, representada pelo Sr. Hugo Henrique Murca Matos, CPF 025.191.966-88.	Não contemplou nenhum item.
COMERCIAL MAURISTELA LTDA, CNPJ: 19.103.290/0001-27 , sediada na Rua Zila Correia de Araújo, n.º 230, Bairro Alto das Mercês, Campo Belo/MG, telefone 31 99161 3780, e-mail gourlatneto@yahoo.com.br . Representada pelo Sr. José Goulart dos Santos Neto, CPF 074.395.036-43.	Apresentou os documentos exigidos para habilitação em conformidade. HABILITADA. Representante se retirou antes do encerramento da sessão.

Dr. Manoel Tullio Batista Salomão
Prefeito Geral do Município
OAB/MG 1.34.142



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA, CNPJ: 10.777.020/0001-27 , sediada na Rua Agenor Teixeira, n.º 116, Bairro Campinho, Pedro Leopoldo/MG, telefone 31 3665 0665, e-mail: distribuidoramultipla@yahoo.com.br . Representada pelo Sr. Sérgio Arnaldo Alves Lopes, CPF 012.439.996-75.	Apresentou os documentos exigidos para habilitação em conformidade. HABILITADA.
RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.583.388/0001-75 , sediada a Rua Palermo, n.º 253, Bairro Jardim Santa Cruz, Contagem/MG, fone: 31 3351 8831, Email: rangap@rangapalimentos.com.br , representada pelo Sr. Cesar Augusto Ferreira Lobo, CPF 456.099.506-00.	Apresentou os documentos exigidos para habilitação em conformidade. HABILITADA.
CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 17.270.476/0001-45 , sediada na Rua Nossa Senhora da Penha, n.º 330 A, Bairro Penha, Itabira/MG, fone: 31 3835 1746/ 3835 5717, e-mail: cnadistribuiacao@hotmail.com , representada pela Sra. Rosália Dionísio Fernandes, CPF: 012.631.666-01.	Apresentou os documentos exigidos para habilitação em conformidade. HABILITADA.
ITA MIXX – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 19.206.551/0001-34 , sediada a Rua Almirante Alexandrino, n.º 320, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, fone: 31 3377 9510, Email: itamixx@yahoo.com.br . Representada pelo Sr. Waldemar Pinheiro Silva Junior, CPF 143.983.036-34.	Apresentou os documentos exigidos para habilitação em conformidade. HABILITADA.
NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ: 28.110.516/0001-08 , sediada na Rua Violeta De Melo, n.º 410, Bairro Alípio de Melo, Belo Horizonte/MG, telefone 31 3413 3410, e-mail nutribh@hotmail.com . Representada pela Sra. Gláucia Moreira Sa, CPF 040.773.088-47.	Apresentou os documentos exigidos para habilitação em conformidade. HABILITADA.
MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05.656.062/0001-70 , sediada a Avenida João Gonçalves Lima, n.º 2774, Bairro Linda Vista/ Alvorada, Contagem/MG, fone: 31 3398 1844/ 31 3911 0270, Email: jsarkis@uol.com.br . Representada pelo Sr. Emerson dos Reis Barbosa, CPF 026.886.066-11.	Não contemplou nenhum item. O representante se retirou antes do encerramento da sessão.
MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA, CNPJ: 25.836.495/0001-14 , sediada a Rua Sete de Setembro, n.º 373, Bairro Garcias, Itaúna/MG, fone: 37 3242 2910, Email: rabeloredeuniaio@hotmail.com . Representada pelo Sr. Orivaldo Wanderlei Rabelo, CPF 620.778.646-72.	Apresentou os documentos exigidos para habilitação em conformidade. HABILITADA. O representante se retirou antes do encerramento da sessão.

Dr. Wilson Túlio Batista Salomão
Promotor Geral do Município
OAB/MG. 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

A fase de credenciamento encerrou-se as 10h30mn sem que houvesse questionamentos ou impugnação em relação aos credenciados. As propostas foram apresentadas em conformidade com o disposto no edital. Teve início a fase de lances. Os documentos de habilitação foram analisados pela Comissão e pelos presentes após a adjudicação. Todas as ocorrências constam no quadro acima.

Os resultados constam de relatório expedido pelo sistema de apuração informatizado. Os licitantes se retiraram da sessão antes da emissão da ata, deixando assinado declaração de abdicação do recurso. Ressaltam-se que as amostras deverão ser entregues sob protocolo no Almoxarifado da Secretaria de Educação, até o dia **08/05/2018**. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão lavrando-se a presente Ata.

Após, procedeu-se com a análise das amostras. Que aos 09 dias do mês de Maio de 2018, às 15H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, para emitir ata acerca da análise de amostras do processo acima epigrafado, tendo em vista o recebimento do relatório da Secretaria Municipal de Educação. No quadro abaixo transcreve-se as amostras solicitadas consignada em ata anterior, informamos resultado da análise e convocamos licitantes classificados para apresentação de amostras que foram reprovadas ou não apresentadas:

Licitante	Observações
WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME	Apresentou as amostras para os itens 05 e 10 que foram APROVADAS pela SME.
PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES ME.	Deverá apresentar amostras para os itens: 02, 12, 26, 27 e 28, até o dia 11/05/2018, nos quais ficou classificada em 2º lugar. O envelope contendo os documentos de habilitação será aberto no dia 11/05/2018 as 14 hrs em sessão pública para verificação de atendimento aos requisitos do edital.
DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA	Não apresentou as amostras exigidas para os itens 13 e 22, sendo DESCCLASSIFICADA nestes. Foi REPROVADA a amostra apresentada para o item 21. Foi APROVADA a amostra do item: 04
RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Apresentou as amostras para os itens: 02 e 19, que foram REPROVADAS . Apresentou amostras para os itens: 06, 08, 37, 38 39 que foram APROVADAS . Ofertou 2º melhor preço para os itens: 23 e 40 para os quais não será necessário apresentação de amostra, por tratar se de produtos reconhecidos pela Administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA	<p>Não apresentou as amostras para os itens: 40 e 41 sendo DECLASSIFICADA.</p> <p>Deverá apresentar amostras para o item: 21, até o dia 11/05/2018, no qual ficou classificada em 2º lugar.</p> <p>Ofertou 2º melhor preço para os itens: 13, 16 e 22 para os quais não será necessário apresentação de amostra, por tratar se de produtos reconhecidos pela Administração municipal.</p>
ITA MIXX – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	<p>Apresentou amostras para os itens: 12 e 23 que foram REPROVADAS.</p> <p>Apresentou amostras para os itens: 07, 18 e 30 que foram APROVADAS.</p>
NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME	<p>Apresentou amostras para os itens: 16, 26, 27, 28 e 46 que foram REPROVADAS.</p> <p>Apresentou amostras para os itens: 01, 03, 11, 15 e 44 que foram APROVADAS.</p> <p>Deverá apresentar amostra para o item: 19, até o dia 11/05/2018, no qual ficou classificada em 2º lugar, caso concorde em vender o produto pelo valor unitário de R\$ 12,98.</p>
MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA	<p>Foi solicitado em ata apresentação de amostra, referente ao item 32, porém o produto ofertado foi citado como referencia no edital sendo dispensada a apresentação da amostra.</p>

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrando-se ata assinada pela Comissão, encaminhada aos interessados, publicada e disponibilizada no site www.sarzedo.mg.gov.br para que produza efeitos.

Ainda, aos 15 dias do mês de Maio de 2018, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, para emitir ata acerca da análise de amostras do processo acima epigrafado, tendo em vista o recebimento do relatório da Secretaria Municipal de Educação. No quadro abaixo transcreve-se as amostras solicitadas consignada em ata anterior, informamos resultado da análise e convocamos licitantes classificados para apresentação de amostras que foram reprovadas ou não apresentadas:

Licitante	Observações
WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME	Pela inabilitação da empresa PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES ME no processo, deverá apresentar amostra para o item 02 até o dia 16/05/2018 , caso concorde em vender o produto pelo valor unitário de RS 15,20 .
PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES ME.	Apresentou amostras que foram aprovadas, no entanto, quando da análise dos documentos de habilitação, constatou-se a apresentação de Balanço Patrimonial do exercício de 2015, ficando a referida empresa INABILITADA .



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA	Pela inabilitação da empresa PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES ME no processo, deverá amostras para os itens: 12, 26, 27 e 28 até o dia 16/05/2018 .
RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Ofertou 3º melhor preço para os itens: 26, 27 e 28 cuja marca Dom Sapore havia sido reprovada em ocasião anterior, neste mesmo processo, sendo desclassificada nestes.
CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA	Apresentou amostra para o item: 21, que foi APROVADA pela SME. Deverá apresentar amostra para o item: 19, até o dia 16/05/2018 , no qual ficou classificada em 3º lugar, caso concorde em vender o produto pelo valor unitário de R\$ 12,98 .
NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME	Não apresentou amostra para o item: 19, sendo DESCLASSIFICADA no mesmo.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrou-se ata assinada pela Comissão, encaminhada aos interessados, publicada e disponibilizada no site www.sarzedo.mg.gov.br para que produza efeitos.

Ainda, aos 17 dias do mês de Maio de 2018, às 14H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, para emitir ata acerca da análise de amostras do processo acima epigrafado, tendo em vista o recebimento do relatório da Secretaria Municipal de Educação. No quadro abaixo transcreve-se as amostras solicitadas consignada em ata anterior, informamos resultado da análise e convocamos licitantes classificados para apresentação de amostras que foram reprovadas ou não apresentadas:

Licitante	Observações
COMERCIAL MAURISTELA LTDA	Vencedora , item 31 ao valor global de R\$ 19.914,40 (Dezenove mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos).
DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA	Apresentou amostras para os itens: 12, 26, 27 e 28 que foram APROVADAS VENCEDORA , itens 04, 09, 12, 20, 24, 26, 27, 28, 36 e 45 ao valor parcial de R\$ 51.594,90 (Cinquenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	VENCEDORA , itens 06, 08, 23, 29, 34, 37, 38, 39, 40, 41 e 46 ao valor total de R\$ 59.609,50 (Cinquenta e nove mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).
WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME	Apresentou amostra para o item 02 que foi APROVADA. VENCEDORA , itens: 02, 05 e 10 ao valor total de R\$ 61.395,20 (sessenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA	VENCEDORA, itens 13, 16, 17, 21 e 22, ao valor total de R\$ 25.560,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais).
ITA MIXX – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VENCEDORA, itens 07, 18 e 30 ao valor total de R\$ 9.351,30 (Nove mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).
NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME	VENCEDORA, itens 01, 03, 11, 14, 15, 25, 33, 35, 42 e 43 ao valor total de R\$ 38.984,00 (Trinta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais).
MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA	VENCEDORA, item 32, ao valor total de R\$ 65.260,80 (Sessenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

O item 19 restou FRUSTRADO em função da impossibilidade de negociação de valores propostos. Nos termos do Artigo 4º, XVIII, Lei 10520/2002 e clausula 13 do instrumento convocatório, abre-se prazo de 3 dias para vista aos autos e eventuais manifestações por parte dos interessados. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a ata assinada pela Comissão, encaminhada aos interessados, publicada e disponibilizada no site www.sarzedo.mg.gov.br para que produza efeitos.

Após finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens, amostras apresentadas e habilitados todos os vencedores do certame, a Pregoeira vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresas Vencedoras	Itens	Valor
COMERCIAL MAURISTELA LTDA	31	R\$ 19.914,40
DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA	04, 09, 12, 20, 24, 26, 27, 28, 36 e 45	R\$ 51.594,90
RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06, 08, 23, 29, 34, 37, 38, 39, 40, 41 e 46	R\$ 59.609,50
WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME	02, 05 e 10	R\$ 61.395,20
CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA	13, 16, 17, 21 e 22	R\$ 25.560,00
ITA MIXX – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07, 18 e 30	R\$ 9.351,30
NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME	01, 03, 11, 14, 15, 25, 33, 35, 42, 43 e 44	R\$ 38.984,00
MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA	32	R\$ 65.260,80

Valor total: R\$ 331.670,10 (Trezentos e trinta e um mil seiscentos e setenta reais e dez centavos).

Marcelo Tuijlo Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG. 134.462



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

III – CONCLUSÃO:

Portanto, APROVO o instrumento convocatório e seus anexos, referente ao **Pregão Presencial nº 28/2018**, submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo vícios e/ou nulidades a serem sanadas.

O presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos, não cabendo a este Setor adentrar em alguns aspectos inerentes ao mesmo, tais como, conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requisitante, bem como da Comissão de Licitação.

Por derradeiro ressalta-se que os autos desse Processo devem ser encaminhados ao Prefeito Municipal a fim de que se proceda à homologação do mesmo.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 22 de maio de 2018.


Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -

Processo Licitatório nº:47/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2018

Data da Licitação: 04/05/2018

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº 47/2018, na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para as Creches, EJA e Escolas Municipais com prioridade de disputa e contratação de MEI/MPE's, nos termos dos art. 47 e 48, da LC 147/2014**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Comissão Especial de Licitação de apoio ao pregão, e pregoeiro, nomeada pela Portaria nº 270/2017 e posteriormente pela Portaria 302/2018.

II. Da Legislação:

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. nº 31 e nº 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 30/2005, Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

III. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

IV. Da Análise:

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 24 de maio de 2018


Virginia Alice de Moraes Reis
Controladora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2018 – PRC 221/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018, EM 04 DE MAIO DE 2018

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município, e observada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a licitação, cujo objeto é “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para as Creches, EJA e Escolas Municipais”, na modalidade Pregão Presencial n.º 28/2018 de 04 de Maio de 2018. Em consequência, ficam as empresas: **COMERCIAL MAURISTELA LTDA, DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA, RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA, ITA MIXX – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NUTRI COMÉRCIO EIRELI ME e MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA** convocadas para retirada das Notas de Empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do Artigo 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 24 de maio de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito